

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Designação da entidade

Lar de Santo António da Cidade de Santarém

1.2. Sede

Largo Pedro Alvares de Cabral, 2000-091 Santarém

1.3. Natureza da actividade

Para realizar o seu objecto social, a entidade mantém um internato para recolher e educar crianças do sexo feminino, dos quatro aos dezoito anos de idade.

No período de relato, apenas, esteve em funcionamento esta resposta social, enquadrada com o CAE: 87901.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março, alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de Junho e pela respectiva NCRF-ESNL aprovada pelo Aviso nº 8259/2015 de 29 de Julho.

2.2. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade

No período de relato não foram derrogadas quaisquer disposições do sistema de normalização contabilística para as ESNL.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Nas demonstrações financeiras referentes ao período de 2016, não existem conteúdos que não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Principais políticas contabilísticas

- a) **Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:** custo
- b) **Principais pressupostos relativos ao futuro:** As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações realizadas pela entidade.
- c) **Principais fontes de incertezas das estimativas:** As estimativas efectuadas tiveram por base o melhor conhecimento existente à data de apresentação das demonstrações financeiras.

3.2. Alterações nas políticas contabilísticas: não aplicável.

3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas: não aplicável.

3.4. Correção de erros de períodos anteriores: não aplicável.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

- 4.1. As vidas úteis e taxas de depreciação usadas foram as constantes do DR n.º 25/2009, de 14 de Setembro.
- 4.2. Para mensurar a quantia bruta escriturada foi utilizado o critério do custo e o método de depreciação utilizado foi o método da linha reta.
- 4.3. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	AFT em curso	Totais
- Quantia bruta inicial	4,522.85	1,167,473.34	248,491.92	30,150.00	42,040.58	90,661.07	26,752.50	1,610,092.26
- Depreciações acumuladas	0.00	-984,972.22	-222,126.29	-26,950.00	-41,493.89	-85,897.96	0.00	-1,361,440.36
Quantia líquida inicial	4,522.85	182,501.12	26,365.63	3,200.00	546.69	4,763.11	26,752.50	248,651.90
Movimentos do período	0.00	-13,705.19	-4,927.24	-3,200.00	-434.19	-2,198.79	46,395.43	21,930.02
- Total das adições	0.00	0.00	3,803.91	0.00	1,390.07	0.00	46,395.43	51,589.41
aquisições 1ª mão	0.00	0.00	3,803.91	0.00	1,390.07	0.00	46,395.43	51,589.41
- Total das diminuições	0.00	13,705.19	8,731.15	3,200.00	1,824.26	2,198.79	0.00	29,659.39
Depreciações	0.00	-13,705.19	-8,731.15	-3,200.00	-1,824.26	-2,198.79	0.00	-29,659.39
- Transferências de AFT em curso		73,147.93					-73,147.93	0.00
Quantia líquida final	4,522.85	241,943.86	21,438.39	0.00	112.50	2,564.32	0.00	270,581.92

5. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

- 5.1. Em 31/12/2016, as propriedades de investimento dizem respeito a imóveis arrendados, cujos rendimentos são aplicados integralmente na prossecução do objecto social da entidade.
- 5.2. Para mensurar a quantia bruta escriturada foi utilizado o critério do custo e o método de depreciação utilizado foi o método da linha reta.
- 5.3. No período de relato foram considerados como rendimentos os valores de rendas no montante de 110.442,00 €.
- 5.4. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

	Edifícios e outras construções	Totais
- Quantia bruta inicial	370,097.47	370,097.47
- Depreciações acumuladas	-360,802.01	-360,802.01
Quantia líquida inicial	9,295.46	9,295.46
Movimentos do período	-2,953.58	-2,953.58
- Total das adições	0.00	0.00
- Total das diminuições depreciações	-2,953.58	-2,953.58
	2,953.58	2,953.58
Quantia líquida final	6,341.88	6,341.88

6. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

- 6.1. No período de relato foram considerados como investimentos financeiros os valores relacionados com investimentos em obrigações do tesouro no valor de 158.723,64 € e o Fundo de Compensação do Trabalho, no valor de 152,09 €.

7. INVENTÁRIOS

- 7.1. O sistema de inventário utilizado foi o inventário intermitente e a forma de custeio o custo de aquisição.
- 7.2. Apuramento do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas:

	Matérias-primas	Totais
Inventários iniciais	2,263.17	2,263.17
Compras	31,073.51	31,073.51
Reclassificações e regularizações	1,769.92	1,769.92
Inventários finais	1,285.96	1,285.96
CMVMC	33,820.64	33,820.64

8. RÉDITO

8.1. Indicação das quantias significativas de rédito reconhecidas no período:

	Valor
Prestação de serviços:	
- quotas	1,073.00
- abono de família	12,780.10
Subsídios à exploração	342,759.31
Donativos	6.347,03
Rendimentos em propriedades de investimento	110,442.00
Juros	5,678.54

9. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS

9.1. Foram considerados como rendimentos, na totalidade, os subsídios do Governo recebidos durante o período relativos a:

	Valor
Segurança Social	338,304.00
IEFP	3,596.90
Subsídio escolar	858.41

10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

10.1. Os rendimentos da entidade estão isentos de imposto sobre o rendimento, nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 10º do Código do IRC e não existem situações sujeitas a tributação autónoma, pelo que não foram reconhecidos quaisquer gastos com imposto sobre o rendimento.

11. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

11.1. Em 31/12/2016, o saldo da rubrica de clientes diz respeito aos contratos de arrendamento das propriedades de investimento.

11.2. Perdas por imparidade acumuladas em ativos financeiros, relacionados com os rendimentos das propriedades de investimento:

	Perdas por imparidade	Reversões	Total
Dívidas a receber de clientes	36,110.80	14,092.80	22,018.00
TOTAL	36,110.80	14,092.80	22,018.00

11.3. Dívidas registadas como cobrança duvidosa:

	Valor
Relativas a processos de insolvência	2,898.00
Em mora:	
- há mais de 24 meses	19,120.00
TOTAL	22,018.00

12. FUNDOS PATRIMONIAIS

12.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Fundo social	43,877.26			43,877.26
Reservas:				
- doações	79,015.07			79,015.07
Resultados transitados	699,315.28		93,958.72	793,274.00
Outras variações capital próprio:				
- subsídios	31,982.57	846.81		31,135.76
TOTAL	854,190.18	846.81	93,958.72	947,302.09

13. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

13.1. Durante o período de relato o número médio de empregados foi de 19.

13.2. Membros dos órgãos diretivos durante o período de relato:

Assembleia Geral

Joaquim Adriano Botas Castanho

Emília Marcelino Daniel Marques Leitão

Maria da Graça Matos da Rocha e Cunha Melo Santos

Direção

Maria Emília Pinto de Matos Coelho Rufino

António Abel da Silva Carreira

António José Guerra Colaço

Dulce da Conceição Matos Carvalho Farinha

Emília da Conceição Godinho Valente

Conselho Fiscal

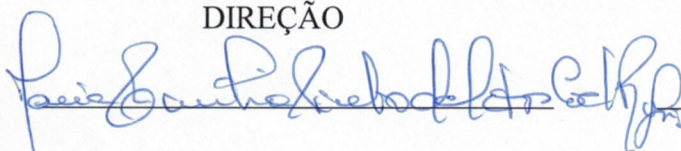
Armando Leal Rosa

António Júlio Delgado

Carlos Manuel Boavida Ferreira

13.3. Os membros dos órgãos diretivos durante o período de relato, não auferiram qualquer remuneração pelo desempenho das suas funções.

DIREÇÃO



CONTABILISTA CERTIFICADO

